



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 265 /CR, DE 23 DE JULHO DE 2018

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0006871-89.2018.4.05.7000, resolve:

INTERROMPER, a partir de **26/07/2018**, o usufruto do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2018, fixado de 16/07 a 14/08/2018, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **SÉRGIO DE NORÕES MILFONT JÚNIOR**, da 18ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL